DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2887

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$349.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **349.000,00**

Excesso

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

491	10.301.0034.1010.0003	Proteção Social Básica	349.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	300 002	GSUDS/SAUDE/PAB/TFECD/FNS/SUS/TFVS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **349.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Jefferson Augusto Rodrigues Bu
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2889

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$134.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **134.000,00**

Excesso

02 06 02 Serviços de Água e Esgoto

492	17.512.0038.1011.0003	Captação Tratam. Distrib. Água	134.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 002	Recurso Fehidro - Estado	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **134.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jefferson Augusto Rodrigues Bu
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2990

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **390.000,00**

Excesso

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

493	10.301.0034.2034.0003	Proteção Social Básica	390.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	300 002	GSUDS/SAUDE/PAB/TFECD/FNS/SUS/TFVS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **390.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jefferson Augusto Rodrigues Bu
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2025

DECRETO Nº 25 , DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2991

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.000,00**

Excesso

02 05 01 Serviços de Cultura e Biblioteca

494	13.392.0029.1007.0003	Promoção de Eventos Culturais	7.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **7.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jefferson Augusto Rodrigues Bu
Prefeito Municipal Interino

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Portarias

Portaria n.º 158, de 06 de maio de 2025.

"Reintegra a Srª. Bruna Mariane Laurindo no emprego público de Agente Comunitário. "

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a decisão proferida nos autos do Processo n. 1000622-90.2025.8.26.0453, que tramita na Primeira Vara Judicial da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, que determinou, liminarmente, a reintegração da Srª. Bruna Mariane Laurindo, no emprego público de Agente Comunitário;

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR a Srª. Bruna Mariane Laurindo, no emprego público de Agente Comunitário, o qual foi admitida através da Portaria nº 109, de 07 de abril de 2014, em atendimento a decisão de fls. 309/318, proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2080691-93.2025.8.26.0000.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 06 de maio de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

PORTARIA Nº 196, de 29 de abril de 2.025.

"Nomeação de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Reginópolis".

LEONARDO BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear através da presente Portaria, o Sr. **SANDOVAL APARECIDO SIMAS**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 15.243.692-3, inscrito perante o MF/CPF sob o nº 092.304.948-79, para desempenhar a função de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Reginópolis, a partir desta data, 29/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Reginopolis, 29 de abril de 2.025.

LEONARDO BARBOZA
Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fone: (14) 3589-9300 - CEP 17190-025 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br